



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E SOCIAL DA VILA ILDEMAR
Quadra 75, Lt 182, sede provisória, Vila Ildemar, Açailândia/MA, CEP: 65930-000,
CNPJ N.º 01.995.479/0001-06

Chamamento Público COMUCAA N° 01/2023

DADOS CADASTRAIS		
Proponente: Associação Comunitária e Social da Vila Ildemar		
CNPJ: 01.995.479/0001-06	Nº registro: 011 Validade (COMUCAA): 2021/2023	
Programa/Regime inscrito no COMUCAA: Inclusão Rural – Arte e Esporte		
Endereço: Quadra 75, n.º 182		
Bairro: Vila Ildemar	Cidade: Açailândia	CEP:65930-000
Telefone: (99)	E-mail: associacaoascosvi@outlook.com	
Nome do representante legal: Marialdina Pereira de Sousa		
Endereço residencial do representante legal: Assentamento Nova Vitória (50Bis)		
CPF: 248.928.152-68	RG: 015032442000-0 SSP/MA	Telefone (s): (99) 99230-8186
Período de Mandato da Diretoria: De 07/07/2021 a 07/07/2024		
NOME DO PROJETO		
Título do projeto: Inclusão Rural – Arte e Esporte		
EIXO, DIRETRIZ E AÇÃO PRIORITÁRIA		
<p>I.Prevenir e combater as violências praticadas contra crianças e adolescente através de atividades culturais, esportiva promovendo palestras rodas de conversas nos espaços públicos e organizações não governamentais para a promoção sobre o que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, tirando dúvidas e levando informação;</p> <p>e. Projetos de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltados para crianças e adolescentes e suas famílias;</p> <p>f. Projetos que visem à interação e inclusão social de crianças e adolescentes através do esporte e lazer.</p>		



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL DA VILA ILDEMAR
Quadra 75, Lt 182, sede provisória, Vila Ildemar, Açailândia/MA, CEP: 65930-000,
CNPJ N.º 01.995.479/0001-06

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA OSC

A **Associação Comunitária e Social da Vila Ildemar**, Fundada em 29 de julho de 1997, com o objetivo de estimular e apoiar projetos sociais e comunitária fomentando o desenvolvimento socioeducativo, através de políticas públicas para criança e adolescente, assim como fortalecer a convivência familiar e comunitária dos participantes todos oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, e em situação de risco social. A sede está localizada no Vila Ildemar, que deste 1998 a 2015 desenvolve muitos projetos e ações voltadas para a defesa da criança e do adolescente, em 2016 iniciamos alguns trabalhos no assentamento 50Bis onde estamos promovendo ações preventiva continua por meio de arte artesanato e cultura e esporte. A entidade vem contribuindo na garantia dos direitos da Criança e do Adolescente e busca desenvolver projetos que estimule a autoestima, intelectual a coordenação motora e físico do público atendido.

OBJETO DA PROPOSTA:

Promover atividades de Vôlei e Teatro para 40 crianças e adolescente do assentamento 50BIS Combater a exclusão social e as violações de Direitos de Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal na zona rural do município de Açailândia/MA, usando atividade socio esportiva e cultural como ferramentas que auxiliem na formação, integração e construção da cidadania, utilizando o esporte como elemento aglutinador e eficiente as prevenções das violências e incentivo aos estudos assim reduzindo a repetência e evasão escolar.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

A entidade irá oferecer para 40 crianças e adolescentes oficina de teatro, com Vôlei é idealizado para responder às demandas solicitadas pela comunidade em ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer de qualidade. Dessa forma, o projeto prioriza o desenvolvimento de atividades socio esportiva e cultural, implantando o esporte educacional para atender crianças e adolescentes por meio da oferta de práticas corporais do voleibol, duração 09 meses. Conhecer e treinar um aspecto dessa arte, atividades esportivas na modalidade de vôlei que iremos trabalhar os fundamentos do Voleibol para a turma, além do



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E SOCIAL DA VILA ILDEMAR
Quadra 75, Lt 182, sede provisória, Vila Ildemar, Açailândia/MA, CEP: 65930-000,
CNPJ N.º 01.995.479/0001-06

Teatro como ferramenta de desenvolvimento mental e intelectual, visando estimular a consciência crítica da realidade em que vivem. O projeto **Inclusão Rural – Arte e Esporte** irão promover atividades socioeducativas para os participantes e esses benefícios se estenderão a toda à família destas crianças e adolescentes, assim proporcionando uma melhor qualidade de vida. O projeto terá uma estimativa de 216 atividades distribuídas em 80 atividades de voleibol, 80 oficinas de teatro e 96 atividades complementares palestra, rodas de conversas com temas voltado a política da infância e adolescência com objetivo de contribuir no desenvolvimento intelectual, físico, coordenação motora das crianças e adolescentes na zona rural de Açailândia, criando condições para a melhoria da qualidade de vida e o estimular o convívio social e coletivo, através do projeto fortalecendo a comunidade dando-lhes subsídios transformar a sua realidade. Projeto contará com uma equipe capacitada para melhor atender nosso público as atividades conterão 3 vezes por semana

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

As oficinas de teatro têm uma importância fundamental na educação, ele permite ao aluno uma enorme sucessão de ideias e de aprendizados onde podemos citar como exemplos, a socialização, integração, a criatividade, a coordenação, a memorização, o vocabulário e muitos outros.

Através do teatro o professor pode perceber traços de personalidade do aluno, seu comportamento individual e em grupo, traços de seu desenvolvimento essa situação permite ao educador, um melhor direcionamento para a aplicação de seu trabalho pedagógico. O teatro é um exercício de cidadania e um meio de ampliar o repertório cultural da criança e do adolescente.

Pensar em teatro para crianças e adolescentes, antes de tudo, é pensar em Arte e, como tal, é ter claro que a formação do indivíduo é mediada pelas relações artístico-culturais. O teatro na zona rural, tem o intuito de velar o aluno desenvolver um maior domínio do corpo, tornando-o expressivo, um melhor desempenho na verbalização, uma melhor capacidade para responder às situações emergentes e uma maior capacidade de organização de domínio de tempo. A associação irá promover o acesso à prática e à cultura do voleibol é o intuito do projeto **“Inclusão Rural – Arte e Esporte”** 40 crianças e adolescente do assentamento 50 bis



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E SOCIAL DA VILA ILDEMAR
Quadra 75, Lt 182, sede provisória, Vila Ildemar, Açailândia/MA, CEP: 65930-000,
CNPJ N.º 01.995.479/0001-06

localizado a 40km de centro de Açailândia o distrito e tem índice de violações diretos volta para crianças e adolescente, esse projeto vem suprir ainda que pouco a falta de políticas públicas para esse público.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Assentamento está rodeado problemas e enfrenta uma série de diferentes tipos de violência, abrangendo a população (com ou sem terra), sua ocupação ou posse, levando a sobretudo o prejuízo na educação, na saúde, o projeto vem para melhorar e preencher o tempo ocioso dessas crianças e adolescente do 50 bis com atividades e um grande aliado nas ações. O relatório do Fundo das Nações Unidas para Infância cerca 39,7% das crianças com idades entre 0 e 5 anos têm seus direitos violados no Brasil. Entre os adolescentes de 14 a 17 anos, 60% têm seus direitos violados. E quando falamos de zona rural se configura essas violações na questão do trabalho infantil onde a criança de estudar para trabalhar em alguma tarefa com os pais muitas vezes na roça.

Nosso objetivo, além de desenvolver atividades esportivas, acima de tudo é ajudar na formação de cidadãos de bem, acolhendo e protegendo crianças e adolescentes e reverter as mazelas do quadro atual em nosso município e em especial na zona rural de Açailândia -MA. E, portanto, vale ressaltar que o projeto Inclusão **Rural – Arte e Esporte** é de grande relevância para os assentamentos 50bis essa também como se faz necessário para complementar as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes do município de Açailândia -MA.



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E SOCIAL DA VILA ILDEMAR
 Quadra 75, Lt 182, sede provisória, Vila Ildemar, Açailândia/MA, CEP: 65930-000,
 CNPJ N.º 01.995.479/0001-06

FORMA DE EXECUÇÃO

Macro ações	Ações Operações.	Início e Término.	Indicadores.	Verificação dos indicadores.	Período de verificação.
<p>01: Dar continuidade ao trabalho que vem melhorando a qualidade de vida de crianças e adolescentes em risco de exclusão social, através de atividade socio esportivo com e vôlei desenvolvido e cultura através do teatro.</p>	<p>Promover atividade esportiva na modalidade vôlei.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Os fundamentos básicos do voleibol são. ✓ Saque ✓ ataque, ✓ bloqueio, ✓ levantamento ✓ recepção. <p>Oficina de teatro:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ treinar um aspecto dessa arte; ✓ Levar o aluno a trabalhar com diferentes linguagens teatrais; ✓ construir os personagens e o cenário, música, coreografias. ✓ Desenvolver um maior domínio do corpo, tornando-o expressivo, um melhor desempenho na verbalização; ✓ Interagir com comunidades a comunidade escolar para apresentação do teatro. 	<p>04 a 31 de abril 2023, início das inscrições das crianças e adolescentes. Início das atividades e aquisição dos materiais turmas: voleibol e teatro. Previsto para 03 de maio a 04 dezembro 2023.</p>	<p>Atender 40 crianças e adolescentes 03 vezes à semana 2h atividades – incluindo a dinâmica de acolhimento, aula teórico prática, e lanche.</p>	<p>Ficha de Inscrição, fotos, relatórios, lista de presenças</p>	<p>09 meses de Execução</p>



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E SOCIAL DA VILA ILDEMAR
Quadra 75, Lt 182, sede provisória, Vila Ildemar, Açailândia/MA, CEP: 65930-000,
CNPJ N.º 01.995.479/0001-06

--	--	--	--	--	--

METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Meta 01: Atender durante os 09 meses 40 crianças e adolescentes com atividades esportiva vôlei e oficina de teatro sendo 03 vezes por semana cada atividade.

Voleibol: 20 adolescentes na faixa etária de 13 a 17 anos, no período matutino dias Quarta-Feira, quinta e sexta feira das 8:30 às 10:30hs. com intervalo de 30 minutos para o lanche. no período vespertino das 15:00hs às 17:00 horas nos dias Quarta-Feira, quinta e sexta feira, com intervalo de 30 minutos para o lanche.

Oficina de teatro: 20 crianças e adolescentes na faixa etária de 08 a 17 anos, no período matutino das 8h0 a 10h, Quarta-Feira, quinta e sexta, no período vespertino das 15:00hs as 17:00 horas nos dias Quarta-Feira, quinta e sexta feira, com intervalo de 30 minutos para o lanche.

Meta 02: As atividades serão acompanhadas pelo coordenador e Instrutores que será responsável para acompanhar a participação dos alunos, por meio da lista de frequência. Será feito também o acompanhamento escolar e familiar, por meio de realização de visita individual as famílias e na escola utilizando uma ficha e se for necessário um atendimento



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E SOCIAL DA VILA ILDEMAR
 Quadra 75, Lt 182, sede provisória, Vila Ildemar, Açailândia/MA, CEP: 65930-000,
 CNPJ N.º 01.995.479/0001-06

especifico a entidade encaminhará para os órgãos de atendimento prioritário a criança e adolescentes.

Promover rodas de Conversas: Haverá rodas de Conversas para os beneficiados, pais/responsáveis com temas: ECA, Abuso e Exploração Sexual, Direitos e Deveres e Interação Social, importância dos estudos entre outros temas que se faça necessário. Terá uma roda de conversa a cada 02 meses em conjunto com a reunião dos pais.

Meta 03: Para fortalecer a interação social, pensamos em um projeto com o intuito de incentivar crianças e adolescentes a praticar esporte e cultural, para finalizar os projetos os alunos do teatro irá realizar uma apresentação com tema: Trabalho Infantil no encerramento das atividades.

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO:

Cargo/Função:	Carga Horária Semanal:	Escolaridade/Formação:	Tipo de Vínculo*	Mensal	Valor da Remuneração TOTAL
01 Coordenador	30h	Médio	Contrato	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
02 Instrutor	15h	Médio	Contrato	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
01 Instrutor de Teatro	15h	Médio	Contrato	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
01 Merendeira	15h	Fundamental	Contrato	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
			Total		R\$ 58.500

Incluir no quadro, todos os profissionais que prestarão serviços ao projeto, mesmo que parcialmente. Tipo de Vínculo exemplo: Voluntário, CLT, RPA, Contrato, Ajuda de Custo, Estágio, Bolsa, cooperativa/Pro Labore, etc).

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

TIPO DE DESPESA	DESCRIPTIVO DA DESPESA	UNIDADE	QUAN	VALOR UNITÁRIO	9 MESES DE EXECUÇÃO
CONSUMO	Lanche	mensal	09	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
CONSUMO	Protetor Solar	Unidade	08	R\$ 65,00	R\$ 650,00
CONSUMO	Transporte Torneios / competições	Unidade	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CONSUMO	Material de Limpeza	Kit	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
CONSUMO	Copos	Unidade	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
CONSUMO	Material escritório	Kit	01	R\$ 656,45	R\$ 656,45



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E SOCIAL DA VILA ILDEMAR
 Quadra 75, Lt 182, sede provisória, Vila Ildemar, Açailândia/MA, CEP: 65930-000,
 CNPJ N.º 01.995.479/0001-06

CONSUMO	Encerramento das atividades	Unidade	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
---------	-----------------------------	---------	----	--------------	--------------

Total			R\$ 30.796,45		
--------------	--	--	----------------------	--	--

MATERIAL DE CONSUMO DO VÔLEI					
-------------------------------------	--	--	--	--	--

Tipo de despesa	Unidade	Valor unid.	Valor mensal R\$
Uniforme	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
Meãos Par	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
Caneleira	20	R\$ 24,90	R\$ 498,00
Bolas	10	R\$ 150,00	RS 1.500,00
Tenis	20	R\$ 149,90	R\$ 3.000,00
Apito	02	R\$ 59,90	R\$ 119,80
Cone	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
Prato	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
Barreira EDM 80 CM zona livra	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
Cone com Furo	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
Rede	01	R\$ 599,00	R\$ 599,00
TOTAL			R\$ 9.464,80

MATERIAL COMSUMO TEATRO					
--------------------------------	--	--	--	--	--

Uniforme/camisetas e short	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
Tecidos cores variado	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Maquiagem	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Cola Branca	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
Fitas de cetim de cores variadas	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Bastão de Cola quente	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
Pistola de Cola quente	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00
Tinta guache	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
Eva de cores variadas	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
Papel A4	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00
TNT	03	R\$ 100,00	R\$ 200,00

TOTAL R\$ 4.507,50			
---------------------------	--	--	--

--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E SOCIAL DA VILA ILDEMAR
Quadra 75, Lt 182, sede provisória, Vila Ildemar, Açailândia/MA, CEP: 65930-000,
CNPJ N.º 01.995.479/0001-06

MATERIAL PERMANENTE			
Garrafa térmica	01	R\$ 216,25	R\$ 216,25
Fogão Industrial	01	R\$ 1.467,22	R\$ 1.467,22
Caixa térmica	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Notebook	01	R\$ 3.675,00	R\$ 3.675,00
Liquidificador industrial	01	R\$ 711,97,00	R\$ 711,97
Botijão	01	R\$ 236,76	R\$ 236,76
Bebedouro Industrial	01	R\$ 2.774,05	R\$ 2.774,05
TOTAL			R\$ 9.231,25
Auxiliar de prestação de conta (1,5%)	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
Projetista (2,5%)	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Auxílio logística (5%)	09	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
TOTAL			R\$ 7.500,00
TOTAL, DESPESAS GERAIS			R\$ 120.000,00
<small>¹O valor deve ser compatível com a referência de preço apresentada pela OSC. A organização da sociedade civil deverá apresentar juntamente com a proposta 01 (uma) referência de preços, comprovando a compatibilidade de custos, praticados no mercado, em conformidade com o artigo 26 do Decreto 16.746/2017 e 22 da Lei 13.019/2014.</small>			
CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOVER):			
SEM CONTRAPARTIDA			
Açailândia, 07 de março de 2023			
_____ Representante legal da Organização da Sociedade Civil			
Obs.: A assinatura deverá ser semelhante à assinatura constante no documento de identidade do(a) representante legal e/ou do(a) procurador(a)			
Validade da Proposta 9 meses			

A presente proposta segue acompanhada dos anexos previstos no Edital de Chamamento Público COMUCAA nº. 01/2023.